

# 1. Documento: 30788-2022-55

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 30788/2022

**Situação:** Vinculado

**Tipo Documento:** Contrato de Prestação de Serviços

**Assunto:** Documentação de Arquivo - Solicitação / Remessa / Devolução

**Unidade Protocoladora:** SAMP - SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA E PERICIA

**Data de Entrada:** 18/08/2022

**Localização Atual:** SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** MARILEAR

**Data de Inclusão:** 18/01/2023 08:52

**Descrição:** Documentação para abertura do processo de manutenção dos desfibriladores externos DEA

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 30788-2022-55

**Nome:** e-PAD 30.788\_2022\_DG\_Dispenza em razão do valor\_Manutenção de desfibriladores.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA CHEFE

**Cadastrado pelo Usuário:** ANAELISA

**Data de Inclusão:** 17/10/2022 12:49

**Descrição:** Autorização.

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	17/10/2022 12:49

---

**Documento Gerado em 30/01/2023 18:02:02**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 30.788/2022  
**Ref.:** CI/015/2022  
**Assunto:** Contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993). Serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, calibração e fornecimento de pás de choque para 05 (cinco) desfibriladores externos automáticos da marca CMOS DRAKE, modelo Life400 Futura. **Autorização condicionada.**

**Visto.**

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XIV), a proposição da Secretaria de Saúde (CI/015/2022), a manifestação da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/720//2022), a adequação da despesa (docs. n. 30788-2022-52/53) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta de **Cmos Drake do Nordeste S/A**, visando à prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva, calibração e fornecimento de pás de choque) para cinco desfibriladores externos automáticos da marca *Cmos Drake*, modelo Life 400 Futura, localizados nos edifícios da Av. Getúlio Vargas, Av. do Contorno e Rua Curitiba, todos nesta Capital, por dispensa de licitação, nos moldes do art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, no valor de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, condicionada a presente autorização à formalização de instrumento contratual, e, por conseguinte, às devidas adequações no Termo de Referência, inclusive com a inserção de cláusula atinente à vigência do aludido ajuste, vez que a contratação gerará obrigações futuras, em observância ao disposto no art. 62, § 4º, da Lei n. 8.666/93.

À Secretaria de Saúde para os ajustes necessários no Termo de Referência.

Após, à Selc/Scont para elaboração da respectiva minuta contratual, que deverá ser submetida à AJLC para aprovação.

Em seguida, à Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação etc.).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Carlos Athayde Valadares Viegas**  
Diretor-Geral